

No dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a Reunião de Comissão Eleitoral do Conselho Gestor do Polo Cultural da Terceira Idade "José Lewgoy" realizada via aplicativo Google Meet devido à situação de pandemia COVID-19, com início às 14:30, sob a presidência do Sr. **Bruno Tadeu da Costa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, com a presença da Sra. **Suzana de Rosa**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e na presença dos seguintes Conselheiros: **Rosa Lazaro**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso; o Sr. **José Wilson Bernardes**, representante do Grande Conselho Municipal do Idoso.

#### **Informes iniciais:**

1. Aprovação da ata;
  2. Aguardo da apreciação jurídica aos questionamentos enviados;
  3. Critérios para a candidatura e Eleitor do Polo.
- 
1. O Sr. Bruno Tadeu início pontuando sobre o envio das Atas anteriores, na qual o prazo para validação já havia excedido a data inicialmente acordada, foi solicitado pelos conselheiros a prorrogação para validar essa Ata até dia 21/11 às 12h00, e por seguinte a publicação no site da Prefeitura para fins de transparência
  2. Na reunião do dia 17/11 foi pontuado algumas questões na qual a Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa encaminhou ao setor jurídico para que tenha um respaldo melhor sobre, estamos aguardando a resposta e posteriormente repassaremos.
  3. O [decreto nº45.493 de 18 de novembro de 2004](#) responde sobre a dúvida levantada na reunião posterior. No Artigo 2º, item I, coloca que serão eleitos três representantes usuários da unidade, eleitos individualmente pelos próprios frequentadores. Dessa forma, não se trata de uma eleição aberta a todo e qualquer cidadão da cidade de São Paulo, tendo o caráter de ser realizada

pelo rol de pessoas que são usuários frequentes do equipamento. Sendo assim, ficam elegíveis os eleitores/candidatos que estão cadastrados na base de dados do equipamento, no qual tem seus dados como nome, número de registro, endereço, oficinas escolhidas e outros. Em seguida foi sanado dúvidas acerca do tema, reforçando que só serão elegíveis os eleitores e candidatos, que são frequentadores do Polo Cultural da Terceira Idade - José Lewgoy, os mesmos cadastrados no sistema do equipamento.

**Pauta** - Definir as datas para de cada item abaixo:

- Posse do Conselho Eleito e entrega do relatório final;
- Data de publicação do resultado final;
- Período de resposta aos recursos;
- Período Recursal;
- Data de publicação do resultado parcial (dia seguinte à apuração);
- Data da Apuração (Art. 10);
- Data da Eleição (Art. 7);
- Período de Inscrição de Candidaturas (Art. 3);
- Data limite para Apresentação de Impugnação do Regimento Eleitoral;
- Data de publicação do Regimento Eleitoral em DO;
- Período máximo para inscrições habilitadas ao pleito → sugestão de 28.01.2022.

**Informes finais:**

O Sr. Bruno Tadeu, após apresentar a pauta para essa reunião, com a necessidade de definir as datas dos itens acima, realizou a sugestão de discutirmos e formalizar as datas nesta reunião, ou então, adiarmos para a próxima reunião na qual teremos os demais membros presentes para essa construção. Ao fim, a Sra. Ana Rosa adentrou da reunião e todos concordaram em realizar a discussão de datas para a próxima reunião no dia 29/11.